

PORTARIA Nº 20.09.002/2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ofício nº 670/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social, em anexo, o qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO São deveres do/a servidor/a: manter conduta compatível com a moralidade administrativa: ser assíduo/a e pontual ao serviço; Conforme disposto no art. 124, IX, X da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denuncia descrito em ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social, da servidora **YARA DE MENEZES QUEIROZ**, no cargo em **AGENTE SOCIAL** matrícula nº 00916569, admitido em 09/07/2019, conforme o artigo art. 124, IX, X da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ), bem como outros que surgirem no decorrer do processo, a fim de apurar extravio documental noticiado pela servidora pública.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** - Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:2654F9A8

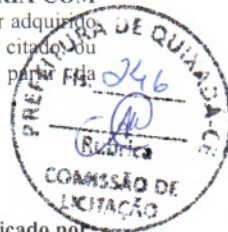
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de Chamamento Público. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Quixadá/CE, torna público que às 09:30Hrs do dia 10 de outubro de 2022, na sala de Comissão Permanente de Licitação. Situada na Travessa José Jorge Matias, s/n - Campo Velho - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 2022.09.19.02 - CHP referente a **CHAMAMENTO DE TODA E QUALQUER PESSOA FÍSICA**

OU JURÍDICA, ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃOS E/OU INSTITUIÇÕES DA INICIATIVA PRIVADA, DOMICILIADAS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, PARA "ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CUIDADO DESTAS ÁREAS PÚBLICAS EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado ou no portal do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 17:30.

EDMILSON MOTA NETO -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:90A8E1F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.15.01-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 23/09/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 06/10/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 06/10/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 06/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BB4AE33F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público Municipal, Reforma da Praça e Rotatória incluindo a pavimentação do entorno, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho (MAPP) nº 1083 - Convênio nº 120/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa D. V. R. DO NASCIMENTO - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.544.132,94 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

GUILHERME DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 22 de Setembro de 2022.